

DECRETO N° 6/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0014.3090 - Equipamentos para o Enfrentamento ao COVID 19			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	519	154	100.000,00
09.01.02.10.301.0014.3090 - Equipamentos para o Enfrentamento ao COVID 19			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	519	154	50.000,00
09.01.02.10.301.0014.3090 - Equipamentos para o Enfrentamento ao COVID 19			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	519	154	27.500,00
Total:			177.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 177.500,00(cento e setenta e sete mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0014.2124 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	508	154	27.500,00
09.01.02.10.301.0014.2124 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	501	154	50.000,00
09.01.02.10.301.0014.2124 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19			
33903000 - Material de Consumo	505	154	100.000,00
Total:			177.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 04 de Janeiro de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal